



9º Encontro Internacional de Política Social 16º Encontro Nacional de Política Social

Tema: A Política Social na Crise Sanitária revelando Outras Crises
Vitória (ES, Brasil), 13 a 15 de junho de 2023

Eixo: Classe social, gênero, raça, etnia e diversidade sexual.

LGBT+ e violências: o cenário de 2019 a 2022

Andréa Kelmer de Barros¹
Gabriel Rodrigues Rossi²
Layla Marques Cabral³

Resumo: Este artigo apresenta o cenário atual de violências sofridas por pessoas LGBT+ no Brasil. Constatamos redução de políticas públicas para esta população, aumento das violências, suicídios e assassinatos. Fizemos a pesquisa em órgãos governamentais e não governamentais, jornais de circulação nacional e importantes grupos que analisam as realidades vivenciadas por LGBTs+ no Brasil, como a ANTRA e o Grupo Gay da Bahia. As análises teóricas pautam autores como Simões e Facchini (2009) e Oliveira e Mott (2020). Verificamos, ao final da pesquisa, que houve continuidade nas violências múltiplas, suicídios e manifestações LGBTfóbicas. Contudo, notamos uma força resiliente de luta e participação política desta população, trazendo esperança de que suas vozes não serão silenciadas.

Palavras-chave: LGBT+; Assassinatos; Violências; LGBTfobia.

LGBT+ and violence: the scenario from 2019 to 2022

Abstract: This article presents the current scenario of violence suffered by LGBT+ people in Brazil. We found a reduction in public policies for this population, an increase in violence, suicides and murders. We did the research in governmental and non-governmental organs, newspapers with national circulation and important groups that analyze the realities experienced by LGBTs+ in Brazil, such as ANTRA and Grupo Gay da Bahia. Theoretical analyzes guide authors such as Simões e Facchini (2009) and Oliveira e Mott (2020). We verified, at the end of the research, that there was continuity in multiple violence, suicides and LGBTphobic manifestations. However, we note a resilient force of struggle and political participation of this population, bringing hope that their voices will not be silenced.

Keywords: LGBT+; Murders; Violence; LGBTphobia.

INTRODUÇÃO

Este artigo tem como objetivo central apresentar um quadro atual dos ataques violentos, assassinatos e preconceitos sofridos pelas pessoas LGBT+. O período selecionado para a pesquisa foram os anos de 2019 a 2022. Ainda que possa parecer um

¹ Doutora pelo curso de Política Social da Universidade Federal Fluminense (UFF). Professora adjunta da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM). E-mail: andrea.kelmer@gmail.com

² Estudante de Graduação em Medicina pela Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM). E-mail: gabriel.rossi@ufvjm.edu.br

³ Estudante de Graduação em Medicina pela Universidade Federal Dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM). E-mail: layla.marques@ufvjm.edu.br

período breve, o número de notícias trágicas sobre o tema em tela é alarmante. Tanto assim, que foi feita uma seleção deste, para que o artigo pudesse contemplá-las sem exceder em páginas e não cansasse o leitor.

O que nos motiva a realizar tal debate é o assombro que nos causa termos completado em 2020 quatro décadas de lutas, debates, enfrentamentos por parte de movimentos sociais, parte do judiciário, lideranças políticas e ainda assim vivenciarmos um quadro tão repleto de violências e assassinatos entre esta população.

Os dados apresentados neste artigo são resultados de pesquisas realizadas pelas mais importantes Organizações Governamentais e Não Governamentais, movimentos sociais brasileiros e alguns jornais *on line* que divulgam notícias com razoável frequência. Estas pesquisas selecionadas não são apenas números e dados. Falam de vidas que estão morrendo todos os dias, muitas vezes sem a visibilidade necessária. A pesquisa bibliográfica conta ainda com debates de diversos autores e autoras que estudam a temática e nos ajudam a entender o processo histórico das lutas e organizações LGBTQ+, além de nos elucidar sobre o atual cenário desafiador vivenciado por esta população.

Este artigo visa contribuir com a visibilidade desta situação atual para que possamos entender que devemos construir uma sociedade livre destes casos agressivos, livres de preconceitos e da divisão social entre o “nós” e os “outros”. Acreditamos que o debate, a exposição desta situação pode nos levar a mudanças, reflexões sobre nossas ações e omissões.

DESENVOLVIMENTO: BREVE HISTÓRIA DO MOVIMENTO LGBTQ+ NO BRASIL

Referenciados como loucos, pervertidos, doentes e pecadores, os homossexuais no Brasil iniciaram, na década de 1980, grupos e movimentos contra as constantes formas simbólicas e criminosas de violências que sofriam. Castells (1999) menciona três fatores que contribuíram para o nascimento dos movimentos sociais homossexual: o clima de rebelião presente nos movimentos sociais dos anos 1960, que fez com que homossexuais de diferentes lugares começassem a se assumir enquanto tais; a resistência à violência contra a homossexualidade exercida pela sociedade, que causou revolta até mesmo entre

aqueles que só pretendiam viver de forma reservada e tranquila sua homossexualidade; e o questionamento feito ao patriarcalismo pelo movimento feminista, que não só questionou o que é ser mulher, mas também a masculinidade e os papéis sociais representados pelos homens.

Parker (1994) afirma que foram exatamente os homossexuais que começaram a se organizar no Brasil, divulgando a importância do sexo seguro, combatendo veementemente a ideia de que a AIDS era uma doença de gay. Conforme o autor, no próprio campo médico esta defesa foi sendo abandonada, pois os estudos comprovaram que o vírus poderia ser transmitido a qualquer ser humano, homo ou heterossexual. Contudo, conforme Simões e Facchini (2009, p. 51-52)

Expressões como "peste gay" persistiram, mesmo depois de constatado que o vírus poderia ser transmitido a qualquer pessoa, através de sangue, esperma e outros fluidos corporais. Mas a epidemia contribuiu também para mudar dramaticamente as normas da discussão pública sobre a sexualidade. Sexo anal, sexo oral, doenças venéreas, uso de camisinha e outras práticas e circunstâncias ligadas ao exercício e à expressão da sexualidade passaram a ser comentados e debatidos com uma franqueza sem precedentes. Junto com o triste legado de intolerância, violência e morte, a epidemia escancarou também a presença socialmente disseminada de práticas homossexuais masculinas para além da população homossexual visível.

No ano de 1997, na cidade de São Paulo, ocorreu a primeira parada do orgulho gay (que comemora o Dia do Orgulho Gay em 28 de junho). As paradas se tornaram frequentes em diversas cidades e capitais brasileiras, chegando a atrair mais de três milhões de pessoas nos anos 2000 (RYAN, 1992). Além das paradas e de uma visibilidade nacional antes nunca vista no país, ainda nos anos de 1990 os homossexuais conquistaram alguns avanços no campo político. A própria Constituição Federal do país demarcou como crime as atitudes de violência contra a vida e contra a pessoa, o que incluiu necessariamente os homossexuais. Posteriormente, o guia dos direitos humanos do LGBT confirma e defende este princípio. “Qualquer atitude de violência ou agressão contra homossexuais é crime e deve ser punido, pois sua dignidade deve ser garantida assim como é garantida a todos: “ninguém será submetido à tortura nem a tratamento desumano ou degradante””. (GUIA DE DIREITOS HUMANOS GLBT, 2008, p.16).

Seguindo esta importante luta política, no ano de 1995, a então Deputada Marta Suplicy, apresentou um projeto de lei (Lei1151/95) para regularizar a união entre homossexuais. A lei não foi aprovada como casamento, mas sim como uma solidariedade mútua, ou como uma sociedade entre os companheiros gays. Em sua fundamentação para a criação desta lei, Suplicy demarcou:

Vivemos em uma sociedade que nos educa para a heterossexualidade. E não é só para a heterossexualidade. O indivíduo é mais cidadão quando heterossexual, homem, branco e rico. Essa é a realidade da sociedade em que vivemos. E essa visão normatizadora, cristalizadora da sexualidade impede que se veja o outro como pessoa singular, que se foi desenvolvendo como ser único (...). Passa-se a perceber que a sociedade não é feita dessa forma. São muitas as formas de ser. Nós estereotipamos, mas as pessoas não se portam dessa forma. (GUIA DE DIREITOS HUMANOS GLBT, 2008, p.16)

A partir daí, os casais homossexuais passaram a ter direitos a heranças e pensões, como em qualquer casamento. Fischer (2008) acrescenta dizendo que no ano de 1999 o Conselho Federal de Psicologia promulgou uma resolução restringindo a discriminação à orientação sexual. A partir daí, tornou-se antiético propor uma cura à homossexualidade, e que nos tratamentos buscados, os profissionais do campo da psicologia devem esclarecer que a homossexualidade não é uma doença.

Silvia Ramos (2005) também nos informa sobre uma grande conquista em maio de 2004. Naquele ano, foi lançado em Brasília, o Programa Brasil sem homofobia⁴: combate à violência e à discriminação e promoção à cidadania homossexual, dando maior notoriedade ainda ao movimento no país.

O programa tem ações voltadas ao apoio a projetos de fortalecimento de instituições públicas e não-governamentais que atuam na promoção da cidadania homossexual e no combate à homofobia; na capacitação de profissionais e representantes do movimento homossexual que atuam na defesa de direitos humanos; na disseminação de informações sobre direitos, de promoção da auto-estima homossexual; e no incentivo à denúncia de violações dos direitos humanos do segmento LGBT. (BRASIL, 2004, p. 11).

No cenário atual, se configura a união estável entre casais do mesmo sexo como entidade familiar. Por unanimidade, pelo placar 10 votos a zero, os ministros do Supremo

⁴ De acordo com Ramos (2005) o Programa Brasil sem homofobia é dedicado a uma travesti integrante do movimento homossexual no país, conhecida como Janaína, falecida pouco tempo antes do lançamento do Programa.

Tribunal Federal (STF) reconheceram em 05 de maio de 2011 a união estável para casais do mesmo sexo. Desde então, companheiros em relação homoafetiva duradoura e pública, terão os mesmos direitos e deveres das famílias formadas por homens e mulheres⁵.

No mês de fevereiro do ano de 2019 a criminalização da homofobia começou a ser votada no Supremo Tribunal Federal (STF) com votos em sua maioria a favor. A votação, que trata os crimes de homofobia como crimes de racismo, foi encerrada no dia 13 de junho do mesmo ano, com oito votos a favor e três contrários⁶. Outra importante decisão ocorreu no dia 09 de abril de 2019, quando a então ministra do STF, Cármen Lúcia, concedeu uma liminar que proíbe a terapia de reversão sexual, popularmente conhecida como “cura gay”. Esta importante liminar corrobora com o entendimento do Conselho Federal de Psicologia que proíbe, desde 1999, psicólogos a oferecerem serviços que proponham o tratamento da homossexualidade, considerando a sexualidade uma doença⁷. Mais recentemente, em maio de 2020, o Supremo Tribunal Federal tornou obrigatória a doação de sangue por parte da população LGBT+, que era impedida de tal iniciativa até então⁸.

Outra importante conquista recente foi a publicação feita pelo Conselho Federal de Medicina em janeiro de 2020 sobre novas resoluções para procedimentos de transição de gênero para pessoas trans e travestis, incluindo terapia hormonal e cirurgias. O Conselho passa a recomendar a idade mínima para a cirurgia de redesignação sexual, a partir dos 18 anos, e não mais aos 21 anos, como era até então. Na publicação feita no Diário Oficial da União, o CFM determinou que para adolescentes menores de 16 anos

⁵ Dados obtidos no Portal G1. Acesso em 05 de maio de 2011.

⁶ Fonte: PUTTI, Alexandre. Crimes de ódio contra a população LGBT serão punidos na forma do crime de racismo, cuja conduta é inafiançável e imprescritível. www.CartaCapital.com.br. Acesso em 15 de Junho de 2019.

⁷ Fonte: PUTTI, Alexandre. Terapia da “cura gay” é proibida pelo STF. www.CARTACAPITAL.com.br. Acesso em 25 de Abril de 2019.

⁸ Proibição de doação de sangue por homens homossexuais é inconstitucional, decide STF. Fonte: <http://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=443015&ori=1>. Acesso em 03 de julho de 2020.

e crianças trans, seja feito acompanhamento psicológico, porém sem a intervenção de quaisquer tratamentos hormonais⁹.

Apesar dos avanços e conquistas alcançados pelo movimento homossexual, no que tange à sua representatividade e expressividade, medidas repressoras e de controle sexual ainda são vivenciadas no Brasil. As formas preconceituosas e pejorativas no tratamento dado às lésbicas, aos homossexuais, aos bissexuais ou às travestis também não desapareceram. Sobre este ponto, Duarte (2011, p.86) nos diz que

A perseguição às lésbicas, aos gays, aos bissexuais, travestis e transexuais (LGBT) não é novidade, trata-se de um fenômeno observável há muito tempo. Apesar das novas identidades constituídas pela sociabilidade contemporânea para os velhos estereótipos e representações socioculturais de um passado não tão recente, “sapatão”, “viado”, “bicha”, “gilete” e “boneca” são rotulações e discriminações para esses sujeitos que ainda persistem em viver de forma singular suas sexualidades, a despeito de insistirem em enquadrá-los no lugar próprio da patologia, do desvio, da segregação e exclusão social.

É exatamente este o enfoque deste artigo. Queremos apresentar dados referentes aos anos de 2019 e 2020 que mostram que as violências e preconceitos, além de não superadas, permanecem muitas vezes “naturalizadas”, indicando que as pessoas LGBT+ estão desamparadas, e expostas cotidianamente ao medo e à incerteza de sobreviverem quando saem para ir ao mercado, ou sentar num bar para conversar com amigos.

CENÁRIO ATUAL: OS ANOS DE 2019 A 2022

Os anos de 2019 a 2022 foram difíceis e desafiadores para a população LGBT+. Segundo dados da revista Carta Capital¹⁰, o Brasil passou do 55º lugar em 2018 para o 68º em 2019 no ranking do site Spartacus dos países mais acolhedores para a comunidade LGBT+. Este dado significa uma queda de 13 posições em relação ao ano de 2018 e, na comparação com os últimos 10 anos, o tombo é ainda maior: 49 posições. Em 2010, os brasileiros chegaram a ocupar o 19º lugar. A grande preocupação com este dado é que

⁹Fonte: Conselho Federal de Medicina também alterou a faixa etária para a cirurgia de redesignação sexual de 21 para 18 anos, www.CARTACAPITAL.com.br. 09 de janeiro de 2020. Acesso em 09 de janeiro de 2020.

¹⁰ Fonte: Brasil cai 13 posições no ranking de países seguros para LGBTs. Em: <https://www.cartacapital.com.br/>. Acesso em 20 de março de 2019.

esta redução no acolhimento significa aumento no número de casos de violência e ações preconceituosas.

Além disso, o Brasil está no ranking dos países que mais matam pessoas trans no mundo, mais da metade dos assassinatos acontecem aqui, de acordo com dados da Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA). A violência contra essa população é tão severa, que de acordo com dados do IBGE, a expectativa de vida dessas pessoas não ultrapassa os 35 anos, o que representa a metade da média nacional da expectativa de vida da população brasileira¹¹.

A população LGBT sofreu diversos ataques nos anos de 2019 a 2022, após a eleição para presidente do país, do candidato pelo Partido Social Liberal, o capitão reformado Jair Messias Bolsonaro, que também foi deputado federal por sete mandatos (entre 1991 e 2018). Soma-se a isto a dificuldade de diálogo e aproximação com o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos humanos¹², que ficou de 2019 até março de 2022 sob o comando de uma Ministra que fez recorrentes declarações homofóbicas e preconceituosas. Logo após sua posse, declarou que é chegada uma nova era em que meninos vestem azul e meninas vestem rosa. A ex-ministra da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, Damares Alves, também criticou a educação brasileira, acreditando haver grupos que pretendem implantar uma “ideologia de gênero” e “doutrinar” as crianças incentivando-as a se tornarem homossexuais. Ela ainda demonstra convicção ao afirmar que sexo entre duas mulheres é uma aberração¹³.

Já no primeiro ano de governo de Jair Bolsonaro, em 2019, foi aprovada a MP 870/19 que exclui a população LGBT+ da lista de políticas e diretrizes destinadas à

¹¹ Fonte: BORTONI, Larissa. Expectativa de vida de transexuais é de 35 anos, metade da médianacional. <https://www12.senado.leg.br/noticias/especiais/especial-cidadania/expectativa-de-vida-de-transexuais-e-de-35-anos-metade-da-media-nacional.20/06/2017>. Acesso em 30 de dezembro de 2020.

¹² Criado em 17 de abril de 1997 e recriado em 03 de fevereiro de 2017, este ministério do governo federal brasileiro visa implementar, promover e assegurar os direitos humanos no país. Busca a ampliação de espaços de cidadania para mulheres, idosos, pessoas com deficiência e crianças. Com a eleição do atual presidente do Brasil, Jair Messias Bolsonaro, em outubro de 2018, está à frente deste Ministério, desde o início de 2019 a pastora Damares Alves. Fonte: www.mdh.gov.br. Acesso em 30 de setembro de 2019.

¹³ Estas falas da Ministra Damares Alves podem ser encontradas em revistas e jornais on line como a revista fórum. com. br ; revista exame.abril.com.br; e portalg1. globo.com.

promoção dos direitos humanos. Desde então a pasta pertence ao Ministério da mulher, família e direitos humanos. No mês de agosto de 2019, a ministra se reuniu com o grupo Psicólogos em Ação, chapa que à época, concorria à eleição para o Conselho Federal de Psicologia. A equipe defendia a cura gay. Damares também participou de reunião com o grupo Movimento Ex-Gays do Brasil, que reúne pessoas que se dizem “curados” da homossexualidade¹⁴.

O presidente Jair Bolsonaro desferiu ataques contra a identidade de gênero, frequentemente falando sobre o suposto “kit gay” que doutrinaría crianças e afirmando que os pais querem “valores conservadores” nas escolas¹⁵. Nesse sentido, é alarmante como essas falas podem impactar nas crianças e adolescentes trans, como aponta o estudo “Vivências reais de crianças e adolescentes transgêneres dentro do sistema educacional brasileiro” (GRUPO DIGNIDADE, 2021) onde 77,5% dos pais entrevistados destacam que seus filhos sofreram bullying e 98% dizem que o ambiente escolar não é seguro.

A organização Human Rights Watch (HWR) lançou o relatório “Tenho medo, esse era o objetivo deles: esforços para proibir a educação sobre gênero e sexualidade no Brasil” (HWR, 2022). É possível observar nele não só a grande quantidade de projetos de leis em níveis municipais, estaduais e federais que foram apresentados e/ou entraram em vigor com o objetivo de proibir o ensino de “ideologia de gênero” e o uso de termos como “orientação sexual” nas escolas, como também o relato de profissionais que foram intimidados após trabalharem com esses temas.

Ainda, em maio de 2020, após a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) que derrubou a lei municipal de Novo Gama que proibia a divulgação de “material com

¹⁴Fonte: PUTTI, Alexandre. Damares recebe grupo de ex-gays e psicólogos que defendem a cura LGBT. CARTA CAPITAL, 8 de agosto de 2019. Acesso em 10 de agosto de 2019.

¹⁵Fonte: UOL. Bolsonaro diz que ministro da educação está acabando com “lixo acumulado”. Disponível em: <https://educacao.uol.com.br/noticias/2021/11/24/bolsonaro-diz-que-ministro-da-educacao-esta-acabando-com-lixo-acumulado.htm>. Acesso em 12 de maio de 2022.

informações de ideologia de gênero”¹⁶, Bolsonaro respondeu prometendo enviar ao Congresso um projeto de lei para proibir esse conteúdo¹⁷.

Segundo o Conselho Nacional dos Direitos Humanos - CNDH (2019)¹⁸ no governo de Jair Bolsonaro quase todos os conselhos de direitos e de participação social foram extintos já no início de seu mandato, inclusive o Conselho Nacional de Combate à Discriminação LGBT (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais), por meio do Decreto nº 9.759 de 11 de abril de 2019. O Conselho entende que esta atitude do governo federal foi um ataque à democracia participativa e à participação popular, e aos direitos da população LGBTQ+. Em junho de 2019 o CNDH publicou uma nota de repúdio à extinção do CNCD LGBT, propondo ao governo federal que esta medida fosse revista, respeitando a luta histórica do movimento LGBTQ+ e dos direitos humanos.

Por atuação do Supremo Tribunal Federal (STF), o decreto teve sua abrangência limitada, uma vez que conselhos registrados por lei não podem ser extintos. Como alternativa, o Governo recriou, por meio do Decreto n. 9.883, de 27 de junho de 2019, o CNCD em um formato generalista que negligencia o combate específico à discriminação da população LGBTQ+¹⁹.

O desmonte gradual de políticas públicas de proteção, promoção da cidadania e de direitos civis dos LGBTQ+ avançou ainda mais com o término do Departamento de Promoção dos Direitos de LGBTQ+ por meio do Decreto n. 10.883, de 6 de dezembro de

¹⁶ Fonte: Prefeitura de Novo Gama. Lei 1.516/2015, proíbe material com informação de ideologia de gênero nas escolas municipais de Novo Gama - GO e dá outras providências. Disponível em: <https://acessoainformacao.novogama.go.gov.br/legislacao/lei/id=49>. Acesso em 12 de maio de 2022.

¹⁷ Fonte: COLETTA, Ricardo Della. Após STF barrar lei municipal, Bolsonaro promete enviar projeto contra 'ideologia de gênero'. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2020/05/apos-stf-barrar-lei-municipal-bolsonaro-promete-enviar-projeto-contra-ideologia-de-genero.shtml>. Acesso em 12 de maio de 2022.

¹⁸ Fonte: Conselho Nacional dos Direitos Humanos. Nota pública contra a extinção do Conselho LGBT. In: CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS. Brasília, 11 de julho de 2019. Acesso em 10 de julho de 2019.

¹⁹ Fonte: PEREIRA, Mateus Mazzilli. Políticas para LGBTQ+ no governo federal: ascensão e queda. Disponível em: <https://pp.nexojornal.com.br/linha-do-tempo/2022/Politicass-para-LGBTI-no-governo-federal-ascensao-e-queda? .19/04/2022>. Acesso em 21 de abril de 2022.

2021. Houve a fusão deste órgão com outros para formar o Departamento de Proteção de Direitos de Minorias Sociais e Populações em Situações de Risco²⁴.

No campo da saúde, o governo Bolsonaro seguiu na contramão da necessidade de fortalecimento da Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais, promovendo o dismantelamento do direito à saúde reprodutiva e sexual²⁰ utilizando-se de medidas ineficazes como o incentivo à abstinência sexual com supressão ou imprecisão de informações críticas sobre comportamentos sexuais saudáveis (SANTELLI et. al, 2017). Esse cenário é grave, pois ignora as particularidades presentes nos indivíduos da comunidade LGBTQ+ e do reforço da ideia do sistema de saúde utilizado somente por indivíduos cis-heterossexuais.

Segundo Oliveira e Mott (2020) há 40 anos, o Grupo Gay da Bahia (GGB) coleta informações e divulga o relatório anual de mortes violentas de LGBTQ no Brasil. No relatório de 2019, consta um total de 329 mortes violentas de LGBTQs, 297 homicídios e 32 suicídios. O relatório mostrou que em 2019 houve redução das mortes violentas de LGBTQs. O ano recorde foi 2017, com 445 mortes, seguido em 2018 com 420 e 329 mortes em 2019, registrando-se, portanto, uma diminuição de 26% face a 2017 e 22% em relação a 2018. Para Luiz Mott, fundador do Grupo Gay da Bahia, a explicação mais plausível para tal diminuição se deve ao persistente discurso homofóbico do Presidente da República e às mensagens aterrorizantes dos seus seguidores nas redes sociais, levando o segmento LGBTQ+ a se acautelar mais, evitando situações que podem colocar suas vidas em risco, exatamente como ocorreu quando da epidemia da AIDS e a adoção de sexo seguro por parte dessa mesma população.

Oliveira e Mott (2021) mostram que a cada 29 horas um LGBTQ+ é assassinado ou se suicida e que 300 sofreram morte violenta no Brasil em 2021, 8% a mais do que no ano anterior e que o Brasil continua sendo o país do mundo onde mais LGBTQ+ são assassinados. E os assassinatos acontecem com requintes de crueldade, onde 28%

²⁰Fonte: ZYLBERKAN, Mariana. 'Tudo tem seu tempo', prega campanha de Damares por abstinência sexual. Disponível em: <https://veja.abril.com.br/politica/tudo-tem-seu-tempo-prega-campanha-de-damares-por-abstinencia-sexual/>. Acesso em 12 de maio de 2022.

aconteceram com armas brancas, 24% com armas de fogo, 21% por espancamento e estrangulamento, incluindo asfixia, tortura, atropelamento doloso.

As diversas formas de violências sofridas por pessoas trans ocorrem motivadas por discriminação devido a sua identidade de gênero. A ANTRA constatou que 94,8% da população trans sofreram algum tipo de violência, identificadas como violências por sua identidade de gênero. Em 2020, só no primeiro bimestre, a ANTRA registrou 38 casos de assassinatos, o que representa um aumento de 100% em relação aos dois meses anteriores (NOV/DEZ - 2019), quando ocorreram 19 registros. No segundo bimestre, enquanto o Brasil enfrentava o início da pandemia do coronavírus, o número de casos para o ano apresentou um aumento assustador de 68%, indo de 38 para 64 registros. Seguindo a mesma tendência de aumento, o terceiro bimestre foi de 64 para 89 casos, representando 39% de aumento em relação ao bimestre anterior. A Associação também apontou que o Brasil é o país que mais mata por transfobia no mundo. Dos casos de transfeminicídios registrados em 74 países, cerca de 40% ocorreram no Brasil. Além do elevado número de mortes, o assassinato de transexuais chama atenção ainda em razão da brutalidade de suas circunstâncias.

Conforme dados do Boletim nº 05/2020, os números de assassinatos de travestis e transexuais no período de 01 de janeiro a 31 de outubro de 2020 foram significativos. O Brasil chegou a 151 assassinatos, um número 22% superior ao ano de 2019, onde houve 124 assassinatos. Este foi o quinto aumento consecutivo em 2020. A ANTRA denuncia que o Governo atual tem ignorando esses índices, e que em dois anos de governo, não implementou nenhuma medida de proteção junto a população LGBT+.

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2022) divulgou o primeiro levantamento sobre homossexuais e bissexuais no Brasil, sendo que a Pesquisa Nacional de Saúde se baseia em dados coletados em 2019, estimando 2,9 milhões de pessoas se autodeclarando gays, lésbicas ou bissexuais, o que representa 1,8% da população. Entretanto, continua a existir uma invisibilidade de outras orientações sexuais e identidades de gênero da população LGBT+ que não foram pesquisadas e a própria responsável pelo estudo afirma reconhecer a possibilidade de subnotificação desses números.

Mesmo com o desfalque entre realidade e dados sobre a população LGBT+, o Censo Demográfico de 2022 não contaria com perguntas voltadas para a comunidade em questão²¹. Porém, em fevereiro de 2022, o Ministério Público Federal (MPF) ajuizou uma ação com o objetivo de investigar uma possível irregularidade no Censo de 2022 por não abranger questionários com campos destinados à identidade de gênero e à orientação sexual²². No mês de junho de 2022, o Juiz federal Herley da Luz Brasil, por intermédio da Justiça Federal do Acre, determinou que o IBGE integre perguntas voltadas à orientação sexual ao censo de 2022 sob o argumento:

O Brasil é o país onde mais ocorrem violências contra a população LGBTQIA+ e que, nesse contexto, a informação estatística cumpre um significativo papel instrumental na efetivação de políticas públicas. Contudo, no caso dessa população os levantamentos não contam com uma coleta de cobertura nacional e com reduzida capacidade de desagregação por grupo sociodemográfico, o que tem impedido uma fidedigna radiografia do perfil social, geográfico, econômico e cultural dos LGBTQIA+. (Processo nº 1002268-94.2022.4.01.3000/AC, p.2)

Foram notórias as tentativas de exclusão e invisibilização intermediadas pelo governo de Jair Bolsonaro contra a comunidade LGBT+. Manter omissos traços intrínsecos de parte da população brasileira de uma coleta de dados de tal magnitude e importância, são estratégias utilizadas para mascarar o real retrato do povo brasileiro e perpetuar o apagamento e o descaso com as necessidades e direitos dessa população.

Conforme anunciamos no início deste artigo, os dados apresentados aqui não formam todo o conjunto de situações de violências e desamparos vivenciados pelas pessoas LGBT+. Porém, acreditamos que as informações apresentadas são suficientes para nos fazer entender quão grandes são os desafios cotidianos enfrentados por elas, e quão urgentes se tornam as ações, denúncias, parcerias e mobilizações para que sejam superados estes tempos, este cenário desolador.

²¹Fonte: UOL. MPF apura exclusão de questões sobre população LGBTQIA+ no Censo 2022. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2021/11/17/mpf-apura-exclusao-de-questoes-sobre-populacao-lgbt-no-censo-2022>. 17/11/2021. Acesso em 12 de maio de 2022

²²Fonte: Ministério Público Federal. Justiça Federal ordena que IBGE inclua campos sobre “orientação sexual” e “identidade de gênero” no Censo 2022. Disponível em: <http://www.mpf.mp.br/ac/sala-de-imprensa/noticias-ac/justica-federal-ordena-que-ibge-inclua-campos-sobre-orientacao-sexual-e-identidade-de-genero-no-censo-2022.03/06/2022>. Acesso em 8 de junho de 2022.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As pesquisas apresentadas neste artigo mostraram que ainda são inúmeros os desafios da população LGBTQ+ no Brasil. A polarização ideológica que aflorou nos últimos anos, a radicalização entre os da direita e os da esquerda, discursos de ódio e separação entre o “nós” e os “outros”, representam um retrocesso e até mesmo uma ameaça à democracia. Torturadores do período da ditadura militar são exaltados, vítimas daquele período são desdenhadas, ONGs e movimentos sociais desacreditados.

O avanço de políticas conservadoras, como os projetos de leis para proibição do ensino de “ideologia de gênero”, assim como os comentários do presidente Bolsonaro e de seus apoiadores podem amplificar o preconceito e a violência sofrida pela comunidade LGBTQIA+. Ainda, as violações contra essa comunidade perpassam pelas mais diversas áreas e atingem o acesso à saúde, violando um direito fundamental que é proposto não só na Constituição Federal de 1988, como também na Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais.

Estes tempos nebulosos por vezes podem aparentar uma situação sem saída, e bastante desanimadora. Porém, estamos vendo no cenário político mudanças significativas, que em médio prazo, podem resultar em importantes transformações sociais, culturais e políticas. Desde o ano de 2014, a ANTRA realiza o monitoramento, pesquisa dos perfis e publicação da representatividade LGBTQ+ nas eleições brasileiras. Nas eleições municipais ocorridas em 2020 a ANTRA²³ identificou a candidatura de 294 travestis, mulheres transexuais e homens trans. Deste total, 30 pessoas trans foram eleitas, representando um aumento de 275% de pessoas trans eleitas em relação ao pleito municipal de 2016. Na cidade de São Paulo, a mulher mais votada para a Câmara de vereadores é transexual: Erika Hilton (PSOL) obteve 50.447 votos.

²³ Fonte: CANDIDATURAS TRANS FORAM ELEITAS EM 2020. <https://antrabrasil.org/noticias/>. Acesso em 30 de dezembro de 2020.

Em 2022, a ANTRA²⁴ conseguiu mapear 79 candidaturas trans pelo Brasil, sendo 70 (89%) travestis e mulheres trans, 5 (6%) homens trans, e 4 (5%) candidatas com identidades não binárias. Estas candidaturas representaram um aumento de 49% em relação a 2018, quando houve 53 candidaturas. Isto representa um novo recorde da participação de travestis e demais pessoas trans na disputa por cargos políticos. Apenas para exemplificar, foram eleitas as deputadas federais Erika Hilton (PSOL-SP), com 256 mil votos, e Duda Salabert (PDT-MG), com 208 mil votos. Estas mudanças, ainda que paulatinas e embrionárias, significam que as vozes antes silenciadas estão falando, que os corpos feridos estão se reerguendo e as pessoas LGBTQ+ estão se permitindo sonhar e agir, demonstrando que não existem discursos de ódio suficientes capazes de levá-los a desistir e aceitar como natural a violência e o preconceito. Elas não serão silenciadas e não desaparecerão. Há esperança, há força e há atitudes que nos inspiram e nos levam a entender que é preciso resistir. Resistência é o lema daqueles que querem o amor, e não o ódio; a liberdade, e não a tortura; a vida e não a morte.

REFERÊNCIAS

BORTONI, Larissa. Expectativa de vida de transexuais é de 35 anos, metade da média nacional. Fonte: <https://www12.SENADO.LEG.BR>. Acesso em 30 de dezembro de 2020.

BRASIL. Conselho Nacional de Combate à Discriminação/ Ministério da Saúde. **Brasil sem Homofobia:** Programa de combate à violência e à discriminação contra GLBT e promoção da cidadania homossexual. Brasília: Ministério da Saúde, 2004.

CASTELLS, Manuel. **O poder da identidade**. SP: Paz e Terra, 1999.
Conselho Federal de Medicina também alterou a faixa etária para a cirurgia de redesignação sexual de 21 para 18 anos, [www. CartaCapital .com.br](http://www.CartCapital.com.br). 09 de janeiro de 2020. Acesso em 09 de janeiro de 2020.

CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS. Nota pública contra a extinção do Conselho LGBT. In: CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS. Brasília, 11 de julho de 2019. Acesso em 10 de julho de 2019.

DUARTE, Marco José de O. Diversidade sexual e Política Nacional de Saúde Mental: contribuições pertinentes dos sujeitos insistentes. In: **Em Pauta:** Teoria social e

²⁴ Fonte: <https://antrabrasil.org/eleicoes2022/> Acesso em 23 de dezembro de 2022.

realidade contemporânea. Revista da Faculdade de Serviço Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. RJ, v. 9, n.28, dezembro de 2011.

FISCHER, André. **Como o mundo virou gay?** Crônicas sobre a nova ordem sexual. São Paulo: Ediouro, 2008.

FURLANI, Jimena. Políticas identitárias na educação sexual. In: GROSSI, Miriam Pillar [et alli]. **Movimentos sociais, educação e sexualidades**. Rio de Janeiro: Garamond, 2005.

GRUPO DIGNIDADE. Ensaio sobre vivências reais de crianças e adolescentes transgêneros dentro do sistema educacional brasileiro [livro eletrônico] / organização Thamirys Nunes. Curitiba, PR : IBDSEX, 2021.

GUIA de direitos humanos GLBT. **Governo de Minas Gerais**. Ministério Público – MG. Belo Horizonte, 2008.

HUMAN RIGHTS WATCH. Tenho medo, esse era o objetivo deles: Esforços para proibir a educação sobre gênero e sexualidade no Brasil. Disponível em: <https://www.hrw.org/pt/report/2022/05/12/381942>. Acesso em 13 de maio de 2022.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Pesquisa nacional de saúde: 2019: orientação sexual autoidentificada da população adulta / IBGE, Coordenação de Pesquisas por Amostra de Domicílios. - Rio de Janeiro: IBGE, 2022. 24 p. - Investigações experimentais. Estatísticas experimentais.

OLIVEIRA, José Marcelo Domingos de, MOTT, Luiz Domingos de Oliveira. **Mortes violentas de LGBT+ no Brasil: relatório 2021: Relatório do Grupo Gay da Bahia**. 1. ed. Salvador: Editora Grupo Gay da Bahia, 2022.

PARKER, Richard [Etall] **A AIDS no Brasil**. Rio de Janeiro: ABIA/IMS- UERJ/RelumeDumará, 1994.

PUTTI, Alexandre. Crimes de ódio contra a população LGBT serão punidos na forma do crime de racismo, cuja conduta é inafiançável e imprescritível. www.CartaCapital.com.br. Acesso em 15 de junho de 2019.

_____. Terapia da “cura gay” é proibida pelo STF. www.CartaCapital.com.br. Acesso em 25 de Abril de 2019.

_____. Damares recebe grupo de ex-gays e psicólogos que defendem a cura LGBT. **CartaCapital**, 8 de agosto de 2019. Acesso em 10 de agosto de 2019.

RAMOS, Silvia. Violência e homossexualidade no Brasil: as políticas públicas e o movimento homossexual. In: GROSSI, Miriam Pillar [et alli]. **Movimentos sociais, educação e sexualidades**. Rio de Janeiro: Garamond, 2005.

RYAN, Mary. A parada norte-americana: representações da ordem social do século XIX. In: HUNT, Lynn. **A Nova história cultural**. São Paulo: Martins Fontes, 1992.

SANTELLI, John S. et al. “Abstinence-Only-Until-Marriage: An Updated Review of U.S. Policies and Programs and Their Impact.” **Journal of Adolescent Health 1 Sept. 2017**: 273–280. Journal of Adolescent Health. Web.

SIMÕES, Júlio Assis; FACCHINI, Regina. **Na trilha do arco-íris**. Do movimento homossexual ao LGBT. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2009.

TARNOVSKI, Flávio Luiz. “Pai é tudo igual?”: significados da paternidade para homens que se autodefinem como homossexuais. In: PISCITELLI, A; GREGORI, M. F; CARRARA, S. (Orgs.) **Sexualidade e saberes**: convenções e fronteiras. Rio de Janeiro: Garamond, 2004.